



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, consoante autorização do(a) Sr(a). VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde, visando atender as demandas relacionadas a manutenções e reformas de alvenaria das unidades da secretaria municipal de Saúde..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de garantir a manutenção e aprimoramento das estruturas prediais da Secretaria Municipal de Saúde.

Verificando-se a demanda de reparos, ampliação, manutenção e melhorias de vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, tais como: Hospital Municipal, Postos de saúde na zona urbana, Postos de saúde na comunidade Bacabal, Postos de saúde na Vila São Raimundo (Comunidade Casca Seca), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Regulação e demais unidades que necessitarem, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



o desenvolvimento das atividades e atendimento da população.

A necessidade pela aquisição de materiais de construção se evidencia pela crescente demanda de realização de manutenções e reparos nas partes estruturais, hidráulica, elétrica, pintura e outros.

Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornaram-se irreparáveis. Além disso, é necessário evitar o estado precário das construções, pois pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME, no valor de R\$ 47.893,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 18 de junho de 2025


EDIANNE DUARTE REZENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO